

RESOLUÇÃO N.º 68, 14 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o uso dos rendimentos gerados do recurso 1601 – DFR 4505, para aquisição de Câmara de Vacinas para Unidade de Saúde Dr. Esmeraldo Mendes Pereira – Leodoro de Azevedo, CNES 2235536.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota

Presidente do Conselho Municipal de Saúde